

# Fazenda

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SF. N.º 05, de 22-1-2010

*Dispõe sobre delegação de competência.*

O Secretário da Fazenda, nos termos das letras “e” e “f”, do inciso I, do artigo 11, do Decreto 55.312, de 05 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º - Fica delegada à Coordenação da Administração Financeira competência para adoção de providências necessárias à adequação, no SIAFEM/SP 2010, das dotações orçamentárias e quotas financeiras das despesas com pessoal e encargos dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, processadas pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE e pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Resolução SF-07, de 22-1-2010

*Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução.*

O Secretário da Fazenda, à vista do Decreto nº 30.595, de 13 de outubro de 1989, resolve:

Art. 1º - Os valores da despesa diária de condução a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 30.595, de 13 de outubro de 1989, alterado pelo Decreto nº 38.687 de 27 de maio de 1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2009.

### ANEXO

a que se refere o artigo 1º da Resolução SF nº 07 de 22 de janeiro de 2010.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Valor diário da despesa de condução – R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	9,70
Santos	7,20
Taubaté	7,50
Sorocaba	7,77
Campinas	7,50
Ribeirão Preto	6,90
Bauru	6,00

São José do Rio Preto	6,90
Araçatuba	6,30
Presidente Prudente	6,60
Marília	6,90
Araçatuba	6,75

### Retificação do D.O. de 16-1-2010

Na Resolução SF/APE-344, de 14-1-2010, no Índice Prestação de Serviço de Transportes de Servidores Diurno (2º a Dom.) Microônibus Van 11, Dezembro/2009, Onde se lê: 170,94, Leia-se: 170,97.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO

#### Despacho da Diretora Técnica da Fazenda Estadual Substituta, de 22-1-2010

**Ratificando** a dispensa de licitação constante do Processo 23740-748029/2009 - Renovação do D.O./2010 para a DRA/13-Osasco. (DRA/13 - 003/2010)

### UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS

#### Extrato de Aditivo

Processo n.º: 22242-279584-2008 - Contrato n.º: 27622-SAAC-00138-2008

Parecer Jurídico n.º: 1325/2009

Contratante: 200172-UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROGRAMA - UEP

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto Resumido do Contrato: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE CONSISTEM NA MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES - SISTEMA BEC

Objeto do Aditivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Vigência: 30/9/2008 a 31/3/2010

Valor total: R\$ 1.313.280,00 - Valor do exercício (2008): R\$ 291.840,00 - Exercício seguinte (2009): R\$ 1.021.440,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 18/1/2010

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Comunicado CAT-04, de 22-1-2010

*Divulga a quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação dos recursos previstos no artigo 159, II da Constituição Federal, do mês de dezembro de 2009.*

O Coordenador da Administração Tributária, em cumprimento ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990, informa, em anexo, o valor da quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação do mês de dezembro de 2009.

### ANEXO AO COMUNICADO CAT n.º 04, de 22-1-2010

#### DISTRIBUIÇÃO DA QPM-ICMS e DO FUNDO DE EXPORTAÇÃO DEZEMBRO DE 2009

Nome do Município	SALDO DO MÊS DE NOVEMBRO (*)	ICMS - QPM ARRECADADO EM DEZEMBRO (*)	FUNDO EXPORTAÇÃO (QPM) RECEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO (*)	CREDITOS EFETUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO (*) - DIAS: 01, 08, 15, 22 e 29/12	SALDO REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO/2010 (*) - Crédito: 05/01/2010	Em R\$
						Crédito: 01 e 08/12
Adamantina	181.325,21	891.842,97	7.384,65	919.111,44	161.441,39	
Adolfo	62.907,45	309.408,56	2.561,97	318.868,85	56.009,13	
Aguaí	194.414,18	956.220,70	7.917,71	985.457,55	173.095,04	
Águas da Prata	46.218,44	227.324,09	1.882,29	234.274,62	41.150,20	
Águas de Lindóia	61.257,57	301.293,64	2.494,77	310.505,82	54.540,16	
Águas de Santa Bárbara	63.684,74	313.231,60	2.593,62	322.808,79	56.701,17	
Águas de São Pedro	21.299,69	104.761,92	867,45	107.965,06	18.964,00	
Agudos	617.219,61	3.035.777,39	25.136,87	3.128.597,54	549.536,33	
Alambari	28.819,99	141.750,33	1.173,72	146.084,41	25.659,64	
Alfredo Marcondes	26.696,39	131.305,45	1.087,24	135.320,17	23.768,91	
Altair	64.666,48	318.060,27	2.633,61	327.785,09	57.575,26	
Altinópolis	158.732,19	780.719,83	6.464,52	804.590,66	141.325,88	
Alto Alegre	50.987,32	250.779,71	2.076,51	258.447,40	45.396,13	
Alumínio	714.528,68	3.514.389,35	29.099,88	3.621.843,25	636.174,65	
Álvares Florence	46.786,56	230.118,37	1.905,43	237.154,33	41.656,02	
Álvares Machado	95.497,78	469.703,17	3.889,24	484.064,54	85.025,65	
Álvaro de Carvalho	29.193,19	143.585,90	1.188,92	147.976,10	25.991,91	
Alvinlândia	22.357,58	109.965,11	910,53	113.327,34	19.905,88	
Americana	1.933.461,19	9.509.674,87	78.742,10	9.800.437,12	1.721.441,05	
Américo Brasiliense	142.564,15	701.197,81	5.806,06	722.637,22	126.930,81	
Américo de Campos	44.412,01	218.439,25	1.808,72	225.118,13	39.541,87	
Amparo	578.644,53	2.846.046,94	23.565,87	2.933.066,00	515.191,33	
Analândia	89.884,81	442.095,94	3.660,65	455.613,20	80.028,19	
Andradina	344.077,97	1.692.337,91	14.012,91	1.744.081,84	306.346,96	
Angatuba	156.850,41	771.464,36	6.387,89	795.052,20	139.650,45	
Anhembi	87.703,81	431.368,74	3.571,82	444.558,02	78.086,36	
Anhumas	43.124,70	212.107,64	1.756,30	218.592,92	38.395,72	
Aparecida	116.417,89	572.598,14	4.741,23	590.105,57	103.651,70	
Aparecida D'oste	33.615,52	165.336,99	1.369,02	170.392,24	29.929,30	
Apiáí	127.615,05	627.671,06	5.197,25	646.862,36	113.620,99	
Araçariquama	242.779,70	1.194.105,19	9.887,44	1.230.615,45	216.156,88	
Araçatuba	960.462,18	4.724.006,40	39.115,76	4.868.444,85	855.139,49	
Araçoiaba da Serra	73.702,17	362.502,08	3.001,59	373.585,73	65.620,12	
Aramina	68.651,57	337.660,81	2.795,90	347.984,93	61.123,35	
Arandu	62.393,81	306.882,19	2.541,05	316.265,24	55.551,80	
Arapeí	23.468,35	115.428,45	955,77	118.957,72	20.894,85	
Araçatuba	1.346.406,85	6.622.264,48	54.833,74	6.824.742,96	1.198.762,11	
Araras	1.048.860,35	5.158.790,33	42.715,87	5.316.522,48	933.844,07	
Arco Íris	37.208,13	183.007,17	1.515,34	188.602,69	33.127,95	
Arealva	71.721,82	352.761,75	2.920,94	363.547,59	63.856,92	
Areias	36.692,02	180.468,67	1.494,32	185.986,57	32.668,43	
Areiópolis	43.010,89	211.547,88	1.751,66	218.016,04	38.294,39	
Aríranha	289.551,89	1.424.152,86	11.792,28	1.467.696,92	257.800,11	
Artur Nogueira	184.761,42	908.743,88	7.524,59	936.529,10	164.500,79	
Arujá	492.085,87	2.420.310,59	20.040,68	2.494.312,59	438.124,55	
Aspásia	19.844,95	97.606,84	808,21	100.591,21	17.668,79	
Assis	377.509,07	1.856.767,80	15.374,43	1.913.539,24	336.112,05	
Atibaia	700.056,94	3.443.210,52	28.510,50	3.483.289,86	623.289,86	
Auriflama	81.913,16	402.887,57	3.335,99	415.206,02	72.930,70	
Avai	63.801,27	313.804,79	2.598,37	323.399,50	56.804,93	
Avanhandava	86.587,47	425.878,07	3.526,36	438.899,46	77.092,43	
Avaré	393.484,88	1.935.344,38	16.025,06	1.994.518,33	350.335,98	
Bady Bassitt	66.574,64	327.445,49	2.711,32	337.457,27	59.274,17	
Balbinos	24.508,02	120.542,01	998,11	124.227,64	21.820,51	
Bálsamo	54.571,84	268.410,09	2.222,49	276.616,84	48.587,59	
Bananal	51.844,30	254.994,74	2.111,41	262.791,31	46.159,14	
Barão de Antonina	33.281,33	163.693,30	1.355,41	168.698,29	29.631,76	
Barbosa	46.098,28	226.733,11	1.877,40	233.665,56	41.043,22	
Bariri	196.792,20	967.916,96	8.014,56	997.511,42	175.212,30	
Barra Bonita	382.206,15	1.879.870,25	15.565,72	1.937.348,06	340.294,05	
Barra do Chapéu	27.391,01	134.721,93	1.115,53	138.841,11	24.387,36	
Barra do Turvo	120.324,86	591.814,46	4.900,35	609.909,43	107.130,23	
Barretos	649.080,38	3.192.483,71	26.434,43	3.290.095,22	577.903,30	
Barrinha	96.319,21	473.743,32	3.922,69	488.228,22	85.757,00	
Barueri	8.505.898,24	41.836.022,95	346.411,04	43.115.176,66	7.573.155,57	
Bastos	165.864,20	815.798,42	6.754,98	840.741,80	147.675,81	
Batatais	406.743,44	2.000.556,25	16.565,03	2.061.724,08	362.140,63	
Baun	1.689.914,90	8.311.799,22	68.823,44	8.565.935,92	1.504.601,64	
Bebedouro	498.196,27	2.450.364,44	20.289,53	2.525.285,34	443.564,89	
Bento de Abreu	73.890,81	363.429,90	3.009,28	374.541,92	65.788,07	

Nome do Município	SALDO DO MÊS DE NOVEMBRO (*)	ICMS - QPM ARRECADADO EM DEZEMBRO (*)	FUNDO EXPORTAÇÃO (QPM) RECEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO (*)	CREDITOS EFETUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO (*) - DIAS: 01, 08, 15, 22 e 29/12	SALDO REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO/2010 (*) - Crédito: 05/01/2010
	Crédito: 01 e 08/12				
Bernardino de Campos	67.275,12	330.890,78	2.739,84	341.007,90	59.897,84
Bertioga	212.144,93	1.043.428,93	8.639,81	1.075.332,20	188.881,47
Bilac	47.206,59	232.184,31	1.922,53	239.283,44	42.030,00
Birigui	545.859,08	2.684.792,64	22.230,65	2.766.881,29	486.001,08
Biritiba-Mirim	90.432,01	444.787,32	3.682,93	458.386,88	80.515,39
Boa Esperança do Sul	155.718,32	765.896,19	6.341,78	789.313,78	138.642,50
Bocaina	127.780,07	628.482,71	5.203,97	647.698,83	113.767,92
Bofete	78.672,46	386.948,28	3.204,01	398.779,39	70.045,37
Boituva	321.201,52	1.579.820,71	13.081,25	1.628.124,38	285.979,10
Bom Jesus dos Perdões	74.424,69	366.055,76	3.031,02	377.248,07	66.263,40
Bom Sucesso de Itararé	26.322,63	129.467,13	1.072,01	133.425,64	23.436,14
Borá	28.073,14	138.076,94	1.143,31	142.298,70	24.994,68
Boracéia	81.238,40	399.568,80	3.308,51	411.785,78	72.329,93
Borborema	125.551,08	617.519,48	5.113,19	636.400,39	111.783,36
Borebi	43.742,49	215.146,21	1.781,46	221.724,39	38.945,76
Botucatu	920.076,46	4.525.370,40	37.471,02	4.663.735,47	819.182,41
Bragança Paulista	885.695,64	4.356.269,25	36.070,82	4.489.463,99	788.571,72
Braúna	36.302,97	178.555,13	1.478,47	184.014,52	32.322,04
Brejo Alegre	27.030,25	132.947,52	1.100,83	137.012,45	24.066,16
Brodowski	103.169,72	507.437,40	4.201,69	522.952,50	91.856,30
Brotas	182.020,88	895.264,63	7.412,98	922.637,72	162.060,78
Buri	133.240,19	655.338,15	5.426,34	675.375,38	118.629,29
Buritama	168.592,17	829.215,87	6.866,08	854.569,49	150.104,63
Buriztal	112.455,27	553.108,10	4.579,85	570.019,60	100.123,61
Cabralia Paulista	45.643,21	224.494,87	1.858,86	231.358,89	40.638,05
Cabreúva	386.622,72	1.901.593,03	15.745,59	1.959.735,03	344.226,31
Caçapava	927.619,70				